



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Prot. 1993/2016
08109-14.2.2
Donissa Carvalho
Câmara Municipal de Toledo

RELATÓRIO DE VIAGEM

Beneficiário:

☐ Vereador

☐ Diretor-Geral

☒ Servidor

Nome: Gerson Shigueioshi Nakamura

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

1. Cidade(s) do evento: Curitiba - PR

2. Evento realizado: Tribunal de Contas do Estado do Paraná

3. Deslocamento

☐ Veículo oficial

☐ Veículo próprio

☐ Aéreo

☒ Rodoviário

☐ Outros

4. Houve condução até o aeroporto:

☐ Sim, condutor: _____

☒ Não

5. Resumo da atividade executada: Participação no curso de Contabilidade Aplicada ao Setor Público Teoria e Prática na Visão do TCE-PR

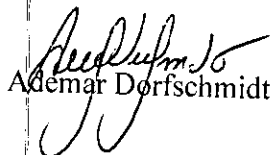
6. Período de efetivo afastamento: 29/08/2016 a 02/09/2016.

7. Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima e em anexo são verdadeiras e retratam efetivamente o cumprimento da atividade designada, para tanto, em anexo seguem relatório pormenorizado do evento e comprovantes de meu comparecimento no mesmo.

Assinatura: Data: 08/09/2016.

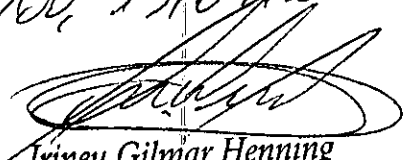
Ao Diretor Geral
Para sua ciência e adoção das
Providências necessárias.

Toledo/PR, 09/09/2016.


Ademair Dorfschmidt

EXPLAMINHO AO DEPARTAMENTO
CONTÁBIL ACATANDO A PRESENTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS. A

TDQ, 13/09/2016


Irineu Gilmar Henning
Diretor-Geral
Câmara Municipal de Toledo



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Programação:

O Curso de Contabilidade Aplicada ao Setor Público foi ministrado pelos analistas de controle do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Sandi Kutianshi, Leandro Menezes Rodrigues e Anderson Saladinho.

Inicialmente foram abordados os aspectos gerais dos conceitos e objetivos do plano de contas aplicados ao setor público. Da importância de ter um plano de contas único através da padronização conforme as Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público e as normas Internacionais Aplicadas ao Setor Público.

Depois foi comentado sobre a estrutura do plano de contas aplicado ao setor público, demonstrando o regime orçamentário x regime patrimonial, a natureza da informação contábil orçamentária, patrimonial e de controle, os registros contábeis e as consolidações das contas confrontado com as regras de integridade.

Após foram abordados os procedimentos contábeis orçamentários e o conceito e a classificação de receita orçamentária, as restrições da utilização da receita, o reconhecimento das receitas orçamentárias e das variações patrimoniais aumentativas, as etapas e os procedimentos de planejamento e execução da receita orçamentária e os princípios orçamentários:

- Unidade/Totalidade
- Universalidade
- Anualidade/Periodicidade
- Exclusividade
- Orçamento Bruto
- Equilíbrio
- Legalidade
- Publicidade
- Especificação/Especialização
- Não-afetação de receitas de impostos



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Posteriormente foram abordados os procedimentos contábeis orçamentários quanto às modalidades de dispêndios, os estágios das despesas orçamentárias e as classificações da despesa orçamentária quanto à:

- Esfera orçamentária
- Institucional
- Funcional
- Estrutura programática
- Natureza da despesa
- Fonte de recurso

Depois foram abordados os procedimentos contábeis patrimoniais do ativo imobilizado, destacando como os objetivos, a identificação, o reconhecimento, a mensuração e a evidenciação de imobilizado:

- Distinguir Identificação, Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação;
- Identificar os procedimentos para reconhecimento de ativo imobilizado;
- Segregar os gastos incorporáveis ao ativo imobilizado dos que são tratados como despesa;
- Indicar os elementos de custo do ativo imobilizado;
- Classificar os bens de uso comum;
- Apontar o tratamento contábil dos bens de uso comum;
- Identificar as exigências de evidenciação do ativo imobilizado;
- Mensurar o custo de aquisição e de produção de itens do ativo imobilizado;
- Registrar itens do ativo imobilizado adquiridos ou produzidos.

O Tratamento do imobilizado conforme resolução CFC 1.137/08 (alterada pela 1.437/13), MCASP e NICSP quanto à:

- Mensuração após o reconhecimento inicial
- Gastos posteriores ou subsequentes à aquisição ou ao registro do imobilizado
- Baixa de itens do imobilizado
- Bens de uso comum patrimônio cultural
- Bens de uso comum ativos de infraestrutura
- Divulgação, mensuração, depreciação e impairment



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Os procedimentos para provisão, os ativos contingentes e passivos contingentes, destacando como os objetivos:

- Diferenciar contas a pagar e passivos por competência;
- Diferenciar provisões e passivos contingentes;
- Conceituar ativo contingente;
- Identificar os requisitos para reconhecimento de provisões;
- Apontar os elementos a serem considerados na mensuração de provisões;
- Registrar a constituição, a utilização e a reversão de provisões;
- Dar adequado tratamento contábil a ativos contingentes e a passivos contingentes;
- Destacar as exigências de divulgação quanto às provisões, ativos contingentes e passivos contingentes.

Após foram comentados sobre a base normativa para o controle contábil dos créditos tributários, a Lei nº 4.320/1964 que reconhece a existência prévia dos créditos da Fazenda Pública anteriormente à arrecadação, sejam eles inscritos ou não em dívida ativa, conforme o art. 39 os créditos da Fazenda Pública, de natureza ou não tributária, serão escriturados como receita do exercício em que forem arrecadados, nas respectivas rubricas orçamentárias. O art. 85 os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitirem o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços industriais, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros. E o art. 104 a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. Sobre a ótica do Tribunal de Contas da União, em fevereiro de 2012 o Plenário do Tribunal de Contas da União julgou processo, que resultou no Acórdão nº 158/2012, que teve como objetivo avaliar a legalidade das alterações em procedimentos contábeis que provocavam impactos nas demonstrações contábeis exigidas pela legislação, bem como sobre a aplicação das Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Após foram abordados os procedimentos contábeis aplicadas às parcerias público privadas (PPP's), abordando o processo de regulamentação através da Lei 11.079/2004, Resolução CMN nº 3.289/2005, Instrução CVM nº 426/2005, Decreto nº 5.411/2005 e a Portaria MF nº 413/2005. Após foram comentados as definições e os impactos contábeis, as gestão compartilhada dos riscos e as modalidades de parcerias público privados através de concessão patrocinada e concessão administrativa, os requisitos para o reconhecimento de ativos da concessão, a mensuração de ativos da concessão pelo valor justo, o reconhecimento e mensuração de passivos da concessão, os aspectos orçamentários, as provisões para risco decorrentes de contratos, as espécies de riscos assumidos pelo parceiro público, as prestação de garantias pelo parceiro público e o fundo garantido das parcerias público privadas.

Certificado

Conferido à: **GERSON SHIGUEIOSHI NAKAMURA**
CPF: **993.972.509-49** Município/UF: **TOLEDO-PR**
Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**

Evento: **CURITIBA - CURSO COMPLETO DE CONTABILIDADE**

Data/Período: **30 de Agosto à 01 de Setembro de 2016 - Externo**
Local: **Conselho Regional de Contabilidade do Paraná-CRC**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Carga Horária: 24 horas

1. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público

2. Contabilidade Orçamentária

- Receita, Despesa
- Equações Contábeis

3. Contabilidade Patrimonial e PPP

- Imobilizado, Créditos e Provisões
- Estoques, Reavaliação, Depreciação e Redução ao Valor Recuperável
- Parcerias Público-privadas

4. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

- Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Respectivas Notas Explicativas
- Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstrações dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Curitiba, 5 de Setembro de 2016.



Rodrigo Duarte Damasceno Ferreira
Diretor da Escola de Gestão Pública



Conselheiro Ivan Lelis Bonilha
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Conteúdo

- Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
- Contabilidade Orçamentária
- Contabilidade Patrimonial
- Noções de Contabilidade Aplicada às Parcerias Público Privadas
- Demonstrações Contábeis Aplicada ao Setor Público e Notas Explicativas

Docentes

SANDI KUTIANSKI
LEANDRO MENEZES RODRIGUES
ANDERSON SALADINO
Analistas de Controle do Tribunal de
Contas do Estado do Paraná - TCE-PR

Horário: 08h30 - 17h30
Carga Horária: 24 horas

Local

Conselho Regional de Contabilidade
Rua XV de Novembro, 2987

Público Alvo
Contadores públicos

30 AGO
a 01 SET
INSCRIÇÕES

A PARTIR DO DIA 1 DE AGOSTO
<http://www.tce.pr.gov.br/egp/>

Realização:



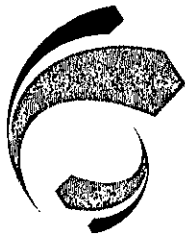
Apoio:





TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ



EGP

ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA

GERSON SHIGUEIOSHI NAKAMURA

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

TOLEDO - PR



G

M.N.S.A Restaurante Ltda.
 Fone: (41) 3014-4037
 Rua Engenheiros Rebouças, 2124 - Rebouças
 80230-040 - Curitiba - PR

INSCR. EST. 90246250-33 CNPJ 04.713.593/0001-94

Nota Fiscal de Venda a Consumidor
 Série "D-1" Data da Emissão: 31/08/2016 Nº 8797

Nome: _____
 Endereço: _____

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unit.	TOTAL
	Refeição		18,98
	Sem CPF		
TOTAL R\$			18,98

documento emitido por empresa optante pelo sistema nacional não gera ao destinatário direito a crédito fiscal

PRUCON-PR - www.pr.gov.br/proconpr
 Fone: 0800-411512 - Fax: (41) 3219-7400
 Rua Presidente Faria, 431 - Curitiba - PR

PC Gráfica Digital Ltda. - Rua Desembargador Westphalen, 1038 - Curitiba - PR - CNPJ 10.755.102/0001-70
 Inscrição Estadual 90476791-30 - 15 bis. N.F. Mod. "D-1" 50x3 de 8751 a 9500 - Aut. 58443392-23 de 19/08/2015

EXA O DOCUM
COMPROVANTE

rede

MASTERCARD - VIA CLIENTE

EXA O DOCUMENTO FISCAL DE Nº INDICADO NESTE
COMPROVANTE, Nº

M.N.S.A RESTAURANTE
 R. ENGENHEI REBOUCAS 021
 CNPJ: 04713593/0001-94

CURITIBA
 F:30144037

CREDITO A VISTA

CARTAO:

31/08/16 - 13H14

TOTAL:

AUTO: 674303

6513

C

R\$ 18,98

ITE

1ª Via Consumidor (Branca) - 2ª Via Contabilidade (Rosa) - 3ª Via Fixa (Verde)

ASSOCIAÇÃO RODO RÁDIO TÁXI CAPITAL
 Fone: (41) 3264-6464 - (41) 3022-2222
 www.radiotaxicapital.com.br

RECIBO R 479128 R\$ 20,00

Recebi de _____
 a importância de R\$ _____

Proveniente da Prestação de Serviço de Táxi. Bandeira: ☒ 1 ☐ 2

Embarque _____ Desembarque _____

Usuário: _____

HORA SAÍDA	HORA CHEGADA	KM INICIAL	KM FINAL	PLACA	RT

Curitiba, 01 de Setembro de 2016

Nome / Cart. URBS _____ Assinatura do Cliente _____

REGISTRAÇÃO DE 241.507 A 494.500 13/02/15

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A
AV. ANITA GARIBALDI 861 - BAIRRO SÃO JOSÉ
CEP: 84015-050 - PONTA GROSSA - PR

CNPJ: 80.227.796/0001-59
IE: 2010436039
IM: 64148

29/08/2016 09:14:33 CCF: 042465 CDD: 090186

RG usuário: 54973942
NOME: GERSON S NAKAMURA

END: 00 IS 00000000101N1

CUPOM FISCAL
BILHETE DE PASSAGEM

intermunicipal PERCURSO: CURITIBA X GUAIRA

orig: TOLEDO-PR UF: ...
dest: CURITIBA-PR UF: ...
plataforma: -- POLTRONA: 06
data: 29/08/16 HORA: 22:00:00
tarifa R\$ T1 255,85g
taxa 029-002-153-TX R\$ N1 2,50g
pedag. 029-002-153-PE R\$ N1 6,00g
total R\$ 264,35
dinheiro 264,35
TI=01T12.00x

O PASSAGEIRO MANTERÁ EM SEU PODER ESTE CUPOM
PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO EM VIAGEM
MD-5: d30054a0db16c59e7ecd8ca4a77486d3
serviço: 5209 Categoria:
bilhete: 0385308 Classe: LEITO Bilh: B010
agência: 02901 Prefixo: 0364*501 V. 7.8.91/1-Via
Sem Seguro Facultativo
Demais Trib: 15,86 Tarif. S/Pro: 255,85 ICMS: 30,70

FRMELING SAL87TNO WX-TLLZH FBODRAB-N6H4288LHCJK
BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF
VERSÃO: 01.00.02 ECF: 217 LJ: 0001
Q000000000IPOTIWR 29/08/2016 09:14:37
FAB: BE091510100011255444

BR

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A
AV. ANITA GARIBALDI 861 - BAIRRO SÃO JOSÉ
CEP: 84015-050 - PONTA GROSSA - PR

CNPJ: 80.227.796/0001-59
IE: 2010436039
IM: 64148

29/08/2016 09:14:51 CCF: 042466 CDD: 090186

RG usuário: 54973942
NOME: GERSON S NAKAMURA

END: 00 IS 00000000101N1

CUPOM FISCAL
BILHETE DE PASSAGEM

intermunicipal PERCURSO: CURITIBA X GUAIRA

orig: CURITIBA-PR UF: ...
dest: TOLEDO-PR UF: ...
plataforma: L POLTRONA: 11
data: 01/09/16 HORA: 22:00:00
tarifa R\$ T1 255,85g
taxa 002-029-153-TX R\$ N1 5,30g
pedag. 002-029-153-PE R\$ N1 6,00g
total R\$ 267,15
dinheiro 267,15
TI=01T12.00x

O PASSAGEIRO MANTERÁ EM SEU PODER ESTE CUPOM
PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO EM VIAGEM
MD-5: d30054a0db16c59e7ecd8ca4a77486d3
serviço: 5207 Categoria:
bilhete: 0385315 Classe: LEITO Bilh: B010
agência: 02901 Prefixo: 0364*501 V. 7.8.91/1-Via
Sem Seguro Facultativo
Demais Trib: 16,02 Tarif. S/Pro: 255,85 ICMS: 30,70

IMISGCTI GAMBUN1 UWXR0NVS YDI48FGD L617ECBFFJHM
BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF
VERSÃO: 01.00.02 ECF: 217 LJ: 0001
Q000000000IPRWTEO 29/08/2016 09:14:55
FAB: BE091510100011255444

BR